



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA NORMATIVA Nº 0029/2023, DE 15/09/2023

Regulamenta as diretrizes acerca da conclusão do inventário patrimonial.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.917140/2023-31, resolve

1. Ficam todos os responsáveis por carga patrimonial da instituição obrigados a assinar e enviar ao Serviço de Patrimônio os Termos de Responsabilidade oriundos do inventário patrimonial da Instituição, no prazo máximo de quinze dias, a contar da publicação desta portaria. A não manifestação do responsável pela carga será entendida como aceitação tácita do documento e responsabilidade sobre a carga patrimonial nele declarada;
2. É dever do responsável pela carga patrimonial verificar se os bens descritos no Termo de Responsabilidade estão sob sua tutela e se todas as unidades ligadas ao seu setor foram visitadas e inventariadas, assim como examinar se nenhum bem ou local deixou de ser inventariado. Todas as solicitações de correção serão recebidas até o dia 25 de setembro de 2023;
3. Fica vedado o desfazimento de bens inventariados até a conclusão do inventário patrimonial da instituição.

Publique-se e cumpra-se. Demetrius David da Silva, Reitor.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani